

## **DECRETO Nº 27.871/2014**

**Súmula:** "Denomina de Avenida das Nações, o Logradouro Público conforme específica".

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, incisos XII e XXXII, bem como o artigo 60, ambos da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 7002/2013,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Denomina de AVENIDA DAS NAÇÕES, o logradouro público que inicia na Praça Martins Jess, rodovia Estadual PR 423, seguindo sentido nordeste até atingir a divisa geográfica com o Município de Curitiba, no bairro Barigui,

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o item X do artigo 1º do Decreto Municipal 2.588/81.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de outubro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal